

Decreto nº 154, de 11 de Maio de 1.968

Declara de utilidade pública imóvel destinado a instalação da Prefeitura Municipal"

Manoel Clíneo Honrader Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 150, § 2º da Constituição Federal, no art. 2º item V da Lei Orgânica dos Municípios e art. 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados por via amigável ou judicial o prédio e respectivo terreno situado a avenida Washington Luiz, nesta cidade, que consta pertencer a Leyston Campos Furtado de Honrader e sua mulher.

Art 2º - O prédio e respectivo terreno, ora declarados de utilidade pública, após a desapropriação se destinarão a localização da Prefeitura Municipal.

Art 3º - O terreno onde se encontra o prédio, ora declarados de utilidade pública, é o lote de número quatro (4) da quadra número treze (13), com doze (12) metros de frente para a avenida Washington Luiz, doze (12) metros de fundo, trinta e cinco (35) metros de um lado para o lote número três e trinta e cinco (35) metros de outro lado, para o lote número cinco, com a área de quatrocentos e vinte (420) metros quadrados, havido, pelo expropriado, de Basilio Ceselin, conforme escritura pública lavrada nos Autos do Tabeionato local e transcrita no Registro de Imóveis da Comarca no Livro 3-AJ, sob número de Ordem 30.854.

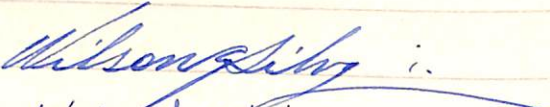
Art. 4º - O prédio localizado no terreno aci-

ma descrito teve sua planta aprovada na Prefeitura Municipal em dezoito de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três, conforme processo número 549/63

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos onze dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e oito.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra


Secretário-Substituto